

TERMO ADITIVO Nº 021/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verba de custeio para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, casada, médica, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato de gestão, para o mês de **dezembro de 2012**, o valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e**

[Handwritten signatures and initials]

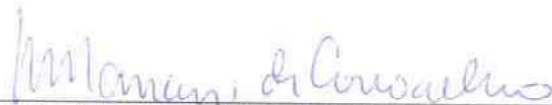
cinquenta mil reais), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.33503900.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2012.

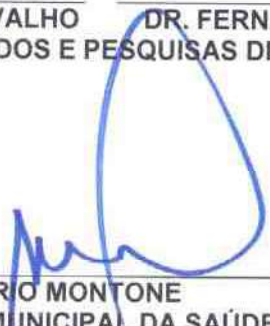


DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA


JANUARIO MONTONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: 

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: 

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Floriza de Jesus Mendes
Supervisora Administrativa
CEJAM

Floriza de Jesus Mendes
Supervisora Administrativa
CEJAM
RG: [REDACTED]